

Município de Ilha Comprida Estância Balneária



PROCESSO ADMINISTRATIVO: 073/2024 COMPRA DIRETA Nº 38

AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ILHA COMPRIDA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE ME SÃO CONFERIDAS POR LEI, EM CONFORMIDADE COM OS ELEMENTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 073/2024, AUTORIZO E RATIFICO A SUBSTIRUIÇÃO DA MANGUEIRA HDRAULICA PARA A MANUTENÇÃO DOS PREDIOS NO MUNICIPIO DE ILHA COMPRIDA/SP, A SER CELEBRADO COM A EMPRESA NUTRILISE MARIA XAVIER FRANCA SOB O CNPJ Nº 20.256.139/0001-08 PELO VALOR GLOBAL R\$ 1.300,10 (HUM MIL TREZENTOS REAIS E DEZ CENTAVOS) ATRAVÉS DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, NOS TERMOS DO INCISO II, DO ARTIGO 75 E ARTIGO 95 § 2°, DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021, CONFORME FOI SOLICITADO PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA - SMGA - GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JUNIOR - PREFEITO MUNICIPAL.